



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

PARECER Nº 436 /2019

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº: 3061/2019

PROJETO DE LEI nº: 237/2019

AUTOR: PAULO DANTAS

RELATOR: DEPUTADO GALBA NOVAES

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Paulo Dantas, que dispõe sobre a denominação da Rodovia denominação da rodovia AL 215 e dá outras providências.

O presente projeto de lei foi submetido á análise da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para elaboração de parecer, onde o Presidente desta comissão, avocou a propositura para relatoria.

Em apertada síntese, percebe-se que o presente de projeto de lei que dá nome a uma rodovia, a fim de homenagear o senhor Miguel Rodrigues Lima (in memorian) por toda sua trajetória e abnegação no serviço e que sempre trabalhou para o bom desenvolvimento daquela região.

Do ponto de vista que nos compete examinar, verifica-se que todas formalidades foram atendidas, não havendo óbices de natureza constitucional, técnica legislativa e juridicidade à tramitação normal da presente proposição.

Diante do exposto, somos de parecer favorável a aprovação do PL 237/2019

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, em Maceió, 03 de dezembro de 2019.

PRESIDENTE RELATOR GALBA NOVAES

D. Galba Novaes
Galba Novaes
ebale feito